



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

PROJETO DE LEI Nº 08/2021

Dispõe sobre a Concessão de Revisão geral anual dos vencimentos e gratificação dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, revoga a Lei 1.511/2021, de 24 de fevereiro de 2021 e adota outras Providências.

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal, e conceder revisão geral dos vencimentos e gratificações dos Servidores efetivos e Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal, ficam reajustados e de conformidade com o disposto no anexo I, parte integrante deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, serão atendidas por conta dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta entra em vigor da data de sua Publicação e possui efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrario.

Artigo 4º - Fica Revogada a Lei 1.511/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 07 de abril de 2021.

Flavio Jorge de Lima
Presidente


João Camilo
Vice-Presidente


Waltene Alcântara
Secretário

**Câmara Municipal de
Farias Brito - CE**

PROTOCOLO GERAL
Nº 100 / 2021

Recebido em: 07 / 04 / 2021

Ass. do(a) Servidor(a)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2021
QUADRO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

CARGO	VENCIMENTOS ATUAIS	VENCIMENTOS COM O REAJUSTE	GRATIFICAÇÃO COM REAJUSTE
Procurador	4946,00	5.169,60	
Auxiliar de Serviços Gerais	1047,00	1.102,07	
Chefe de Gabinete	2016,00	2.101,70	
Diretora Administrativa	1791,00	1.871,95	
Diretor Financeiro	1791,00	1.871,95	
Analista Legislativo	2730,00	2.853,39	
Técnico Legislativo	1785,00	1.865,70	
Motorista	1511,00	1.579,29	
Membro da comissão de licitação	250,00		263,15

Flávio Jorge de Lima
Presidente da Câmara Municipal de
Farias Brito